

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Itarantim

terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano II - Edição nº 00073 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

## Câmara Municipal de Itarantim

# SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021,

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim

Termo Aditivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021,

#### OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ozeas Mares Gigante.

**CONTRATADA:** JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 12.978.976/0001-12, com sede na Rua J J Seabra, nº 170, Bairro Centro, Itapetinga/BA, representada pelo senhor Fábio Galvão Jules.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 001/2021, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de dezembro de 2022.

#### JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 001/2021, decorrente da Inexigibilidade nº 001/2021 (Processo Administrativo 001/2021), e considerando que a contratada cumpriu rigorosamente o escopo contratual durante todo o exercício de 2021, estando apta a ter o contrato prorrogado em sua vigência pelo exercício de 2022, conforme permitido pela legislação vigente.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### DA RATIFICAÇÃO:

---

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM  
ESTADO BAHIA

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2021, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Itarantim-BA, em 29 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA  
Contratante  
Ozeas Mares Gigante  
Presidente

Jules Assessoria e Consultoria Pública Ltda  
OAB/BA nº 25.415  
Fábio Galvão Jules  
Contratado

---

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba